



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



DECRETO Nº 046/2020, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

“Abre no Orçamento Municipal de Catiguá do exercício de 2020, crédito adicional especial autorizado pela Lei Municipal nº 2.639, de 28/07/2020, para o atendimento de despesas de aquisição de veículo para coleta seletiva, com recursos oriundos do Governo do Estado de São Paulo - FECOP”

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO, Prefeita Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base na autorização contida na Lei nº 2.639, de 28 de julho de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2020, crédito adicional especial no valor de **R\$ 95.000,00** (noventa e cinco mil reais), destinado a aquisição de veículo para coleta seletiva, com vinculados ao convênio firmado com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente - FECOP – Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06. Departamento de Meio Ambiente

Programação: 18.541.0015.2017 – Desenvolvimento de Atividades do Meio Ambiente

Categoria de Despesa/Elemento Econômico: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente–Ficha nº 443

Finalidade: Aquisição de Veículo para Coleta Seletiva

Fonte de Recursos: 02. Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados


Origem dos Recursos: Governo do Estado de São Paulo – Secretaria do Meio Ambiente – Contrato FECOP BB/FECOP nº 026/2020

Valor: R\$ 95.000,00

Art. 2º Os recursos para a abertura do crédito será proveniente do excesso de arrecadação, com base na receita a ser transferida, sob a Fonte de Recursos 02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados, conforme dispõe o inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 21 de agosto de 2020.


VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.


CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Secretário Administrativo